

PARECER Nº 214/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 387/2001

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Willian Woo que " Institui o Programa de Prevenção e Assistência Integral a Dependentes Químicos no Município de São Paulo". Estabelece o presente projeto de lei que este programa ficará sob o comando e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde que definirá a competência em cada nível de atuação, assegurando a realização do exame diagnóstico e a assistência integral nas unidades de atendimento ambulatorial especializadas. A Secretaria Municipal da Saúde deverá organizar, ainda, seminários, cursos e treinamentos com vistas a capacitação de professores da saúde, em especial pediatras, clínicos gerais e psicólogos, cabendo também estabelecer intercâmbio com Universidades, Hospitais Universitários e hemocentros, visando o desenvolvimento de um melhor atendimento .As campanhas educativas de massa, elaboração de cadernos técnicos para a rede pública de saúde e educação e as campanhas específicas para adolescentes da rede pública escolar são partes integrantes deste programa.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, enquanto que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente a este projeto de lei.

O uso de drogas, no sentido leigo da palavra, e do álcool, que vem aumentando diariamente, produzem não só lesões no Sistema Nervoso Central , mas também danos físicos, morais e sociais levando o indivíduo ao isolamento e a marginalização. O combate as drogas deve ser feito através de campanhas educativas, conscientizando os jovens e seus pais, dos danos por elas causadas ,além do combate ao tráfico através das medidas judiciais cabíveis.

Pelo elevado alcance social é que somos de parecer FAVORÁVEL a esta propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 10/04/2002.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Flávia Pereira

Ricardo Montoro